

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.327/17 de autoria do Vereador Alberes Lopes, o qual dispõe sobre a criação de programa “de olho no bandido contribua com a segurança no seu bairro”, e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela rejeição do projeto, visto que, foram encontrados vícios de legalidade e constitucionalidade, situação que irremediavelmente obsta o trâmite.

A título de sugestão, que o Vereador autor apresente requerimento, com anteprojeto anexo, suscitando a iniciativa competente do Executivo.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer desfavorável ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2017



**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Fagner Fernandes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis